PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE S
Aprovado em: Única
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL
Enf.ª A
1ª SECRETA

REQUERIMENTO Nº 1684

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP) QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPOR DE UMA AÇÃO SOCIAL E/OU DILIGÊNCIA DE TÉCNICOS PARA QUE POSSAM EFETUAR O CADASTRO E A EXPEDIÇÃO DO CAF (CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR) NA COMUNIDADE CÍCERO MENDES, REGIÃO DE CORTA CORDA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE DISPOR DE UMA AÇÃO SOCIAL E/OU DILIGÊNCIA DE TÉCNICOS PARA QUE POSSAM EFETUAR O CADASTRO E A EXPEDIÇÃO DO CAF (CADASTRO DA AGRICULTURA FAMILIAR) NA COMUNIDADE CÍCERO MENDES, REGIÃO DE CORTA CORDA.** O CAF é fundamentalmente importante para o acesso às diversas políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, essencial para a subsistência e desenvolvimento socioeconômico. Atualmente, muitos agricultores enfrentam dificuldades significativas para acessar linhas de crédito rural, programas de assistência técnica, seguro agrícola e outros benefícios cruciais para a manutenção e aprimoramento de suas atividades produtivas. A ausência do CAF impede os agricultores locais de participar de programas governamentais que poderiam impulsionar as suas produções, garantir a segurança alimentar de suas famílias e contribuir para o desenvolvimento sustentável da nossa região.

Considerando as dificuldades de deslocamento e, em alguns casos, a falta de informações detalhadas sobre o processo de cadastramento, propomos a realização de uma ação social que leve os técnicos até as comunidades. Essa medida facilitaria significativamente a adesão ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), essencial para o acesso a políticas públicas como crédito rural, assistência técnica e programas de aquisição de alimentos. Além de otimizar o tempo e os recursos dos agricultores, a ação garantiria um maior número de agricultores cadastrados, promovendo a inclusão e a justiça social.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMAP) a execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Cícero Mendes.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2025.

ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Assinado de forma digital por ELIELTON REGO LIRA:52360059220 Dados: 2025.05.26 09:40:10 -03'00'

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT